



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 002/11**

Em 03 de janeiro de 2011.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

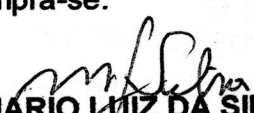
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

### **RESOLVE:**

Nomear, a partir desta data, a funcionária Sra. **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, como responsável pelo Controle Interno deste Legislativo em cumprimento ao disposto nas Instruções n.º 01 e 02/2002 (Resolução n.º 02/2002) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
1º Secretário

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e onze (2011).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo